



Prefeitura Municipal de Paiçandu em
Secretaria Municipal de Assistência Social
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, delibera pela aprovação do Plano de Trabalho e Termo de Adesão, referente a Deliberação 013/2024 - Incentivo atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2433/2015 de 23 de Abril de 2015; e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, realizada em 23 de maio de 2024 e registrada na ATA de nº 4.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho e Termo de Adesão, referente a Deliberação CEDCA 013/2024 - Incentivo atendimento à adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do ano de 2024, cujo repasse no valor de R\$74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 27 de Maio de 2024.

Lilian Mozer

Vice-Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU - DEP DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 35/2024 – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, delibera pela aprovação do Plano de Trabalho e Termo de Adesão, referente a Deliberação 013/2024 - Incentivo atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2433 2015 de 23 de Abril de 2015; e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, conforme previsto no art. 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

CONSIDERANDO a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, realizada em 23 de maio de 2024 e registrada na ATA de nº 4.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pela aprovação do Plano de Trabalho e Termo de Adesão, referente a Deliberação CEDCA 013/2024 - Incentivo atendimento à adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) do ano de 2024, cujo repasse no valor de R\$74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 27 de Maio de 2024.

LILLIAN MOZER

Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:

Alan de Souza Miranda

Código Identificador:3B138822

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2024. Edição 3033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>